

**JUNTA DE FREGUESIA DE JARDIM DO MAR****Aviso**

Torna-se público que foi aprovada por unanimidade, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia realizada em 28 de Setembro de 2006, a seguinte tabela de taxas e licenças:

**Taxas e licenças**

Euros

**CAPÍTULO I****Taxas****ARTIGO 1.º**

Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços:

Atestados — residência; vida; situação económica; benefícios sociais; outros .....	2,50
Fotocópias:	
Frente (a preto) .....	0,05
Frente e verso (a preto) .....	0,10
Frente (a cores) .....	0,10
Frente e verso (a cores) .....	0,20
Para a escola .....	0,00
Outras — prestações de interesse particular, ou prestações de serviços ao público, quando não haja taxa especial prevista .....	3
Certificação de fotocópias:	
Por cada página ou fracção de certidão, fotocópia, certificação, pública-forma, conferência e extracto até quatro páginas, inclusive .....	7,50
A partir da quinta página, por cada página a mais .....	2,50

Estão isentos de taxas os documentos para fins:

- Militares (amparo de família);
- Judiciais;
- Indigência;
- Segurança social (subsídio familiar; pensão social; pensão por invalidez);
- Confirmações (em impresso próprio) da composição do agregado familiar (escolas, telefónicas e vida).

**CAPÍTULO II****Registo e licenciamento de cães e gatos****ARTIGO 2.º**

Taxas:

Registo — por cada cão de qualquer categoria ou gato .....	3
--	---

**ARTIGO 3.º**

Licenças — licenciamento por cada cão:

Categoria A .....	3
Categoria B .....	6
Categoria C (v. artigo 5.º, «Isenção de licenciamento»).	
Categoria D (v. artigo 8.º, «Investigação científica»).	
Categoria E .....	6
Categoria F (v. artigo 7.º, «Isenção de taxa»).	
Categoria G .....	10
Categoria H .....	12
Categoria I .....	3

**Observações**

1 — Classificação dos cães e gatos — estabelecido pelo artigo 1.º da Portaria n.º 421/2004, de 24 de Abril.

2 — Registo — estabelecido pelo artigo 3.º da Portaria n.º 421/2004, de 24 de Abril.

3 — Licenciamento — estabelecido pelo artigo 4.º da Portaria n.º 421/2004, de 24 de Abril.

4 — Taxas de registo e licenciamento fixadas de harmonia com o estabelecido pelo artigo 6.º da Portaria n.º 421/2004, de 24 de Abril.

25 de Setembro de 2006. — O Presidente, (*Assinatura ilegível.*) — O Secretário, (*Assinatura ilegível.*) — O Tesoureiro, (*Assinatura ilegível.*) 3000217740

**JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO****Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do órgão executivo desta Junta de Freguesia, foi reclassificada a auxiliar administrativa do quadro de pessoal desta Junta Carla Sofia Freitas Pimentel para o lugar de assistente administrativa do mesmo quadro.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Francisco José Guedes.* 1000307883

**RECTIFICAÇÕES****MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direcção-Geral de Saúde**

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

**Rectificação**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183 (parte especial), de 21 de Setembro de 2006, a pp. 19 701 e 19 702, o despacho referente ao contrato celebrado com o técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de radiologia Flávio Barbosa Moura, rectifica-se que onde se lê «de 17 de Julho de 2006 a 16 de Outubro de 2006» deve ler-se «de 15 de Julho a 14 de Outubro de 2006».

18 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.* 3000218301

**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO****Rectificação**

Relativamente ao concurso cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214 (parte especial), de 7 de Novembro de 2006, rectifica-se que, no n.º I, onde se lê «se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de:» deve ler-se «se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, para provimento de:».

7 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Aires Ferreira.* 3000219848